



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 167-PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 2018



Ato Declaratório de Estabilidade nº 087/2018-GP de 10 de outubro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 121/2018 – CEAEF, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) JOÃO EDSON TRAJANO JESUÍNO, Agente de Portaria, matrícula funcional nº 4234, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 07 de maio de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 088/2018-GP de 10 de outubro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 115/2018 – CEAEF, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) ELIANE DA SILVA DE SOUZA MOURA, Auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 4226, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 11 de setembro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 089/2018-GP de 10 de outubro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 125/2018 – CEAEF, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) RANIERE PAULINO DO NASCIMENTO, Agente de portaria, matrícula funcional nº 4236, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 7 de maio de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 090/2018-GP de 10 de outubro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 123/2018 – CEAEF, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) WELINGTON NASCIMENTO DE LIMA, Agente de portaria, matrícula funcional nº 4246, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 091/2018-GP de 10 de outubro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 116/2018 – CEAEF, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) RODRIGO FIDELIS DOS SANTOS, Auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 4248, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 092/2018-GP de 10 de outubro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 119/2018 – CEAEF, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) ANA GLEICE DA SILVA, Auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 4244, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 11 de maio de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 093/2018-GP de 10 de outubro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 114/2018 – CEAEF, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) ROSINEIDE AMARO DE LIMA OLIVEIRA, Auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 4241, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 07 de maio de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 2018



Ato Declaratório de Estabilidade nº 094/2018-GP de 10 de outubro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 120/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) LARISSA FREIRE DE AVELAR NASCIMENTO, Auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 4235, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 10 de maio de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 095/2018-GP de 10 de outubro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 122/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) FRANCISCA PRISCILA DE LIMA QUARESMA, Agente de portaria, matrícula funcional nº 4231, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 07 de maio de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 096/2018-GP de 10 de outubro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 124/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) JOSÉ VANILSON MAXIMO DA SILVA, Agente de portaria, matrícula funcional nº 4230, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 09 de maio de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 097/2018-GP de 10 de outubro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 126/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PAULINO DA SILVA, Auxiliar de consultório dentário, matrícula funcional nº 4237, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 03 de maio de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 098/2018-GP de 10 de outubro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 081/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) ROSINEIDE GOMES DE SOUSA, Agente de saúde, matrícula funcional nº 4190, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 01 de abril de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 099/2018-GP de 10 de outubro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 129/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) DANIKEILA BATISTA DA COSTA, Agente municipal de conservação, matrícula funcional nº 4229, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 10 de maio de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 100/2018-GP de 10 de outubro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 134/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA LIMA TARGINO, Auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 4250, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 03 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 2018



Ato Declaratório de Estabilidade nº 101/2018-GP de 10 de outubro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 117/2018 – CEAP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) **CRISTIANE CLAUDIO DE LIMA**, Auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 4258, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Ato entrará em vigor na data de 12 de outubro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP 025/2018

O **Pregoeiro da PMPF** torna público que no dia 26/10/2018, às 08h30min, realizará PP-SRP do tipo menor preço por item, para os **AQUISIÇÃO INSULINA TIPO HUMALOG E LANTUS, LANCETAS E TIRAS REAGENTES TIPO ON CALL PLUS E AGULHA PARA CANETA TIPO BD ULTRA-FINE, VISANDO ATENDER DEMANDA JUDICIAL**. O Edital está disponível na CPL - sede da Prefeitura - Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 15 de outubro de 2018.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP-SRP 022/2018-1ª CHAMADA

O **Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN**, torna público que a licitação realizada no dia 15/10/2018, às 08h00min, na modalidade de Pregão Presencial - SRP nº 022/2018, que objetiva a aquisição de equipamentos permanentes destinados ao matadouro público municipal, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Passa e Fica/RN, em 15 de outubro de 2018.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A CPL da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, instituída por meio da Portaria 017/2018-GP, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pelas empresas **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 12.072.392/0001-83** e **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 26.635.344/0001-60**, cuja reanálise pela Assessoria de Infraestrutura quanto a documentação de qualificação técnica e por esta CPL, decide pela manutenção da **INABILITAÇÃO** das recorrentes. Dessa forma, a reunião pública para abertura dos envelopes "Proposta de Preços" será dia 18 de outubro de 2018 às 09h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN.

Passa e Fica/RN, 15 de outubro de 2018.
Ivanildo Solano
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - TP 003/2017

OBJETO: execução dos serviços de adequação e modernização do estádio municipal Celso Lisboa – 1ª etapa, conforme contrato de repasse nº 818759/2015 Min. do Esporte.

Contrato: 088/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: PLANO A SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 23.249.596/0001-63. Espécie: termo aditivo de readequação orçamentária com 20,42% (vinte vírgula quarenta e dois por cento) do valor original contratado, representando um acréscimo de R\$ 62.957,59 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Permanece inalterada a vigência contratual.

Passa e Fica/RN, 15 de outubro de 2018.
Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 04 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 2018



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, referente à Aquisição de um ar condicionado Split 12.000 Btus, gree inverter para esta casa Legislativa..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica – RN, 02 de outubro de 2018.
MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO